



**PORTARIA Nº 009 – DG/IFAM/CPRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2023, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o processo de Nº 23386.000903/2023-11 de 19/05/2023;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 08 - DG/IFAM/CPRF de 24/01/2024;

**RESOLVE:**

Iº **DESIGNAR** o servidor RODRIGO DE CARVALHO BRITO – Matrícula SIAPE 1223861, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de TITULAR FISCAL ADMINISTRATIVO, e a servidora TEREZINHA DE JESUS REIS VILAS BOAS – Matrícula SIAPE 1805802, ocupante do Cargo de Professor EBTT, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL do Contrato Administrativo nº 01/2024 referente a prestação de serviços de empresa especializada na confecção e publicação de livro, da empresa GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.373.761/0001-14, para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

IIº Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar o gestor do contrato todas as **ocorrências** relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

IIIº O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal administrativo ou operacional, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

IVº Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/IFAM/CPRF, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dra. Clarice de Souza**

Diretora Geral Substituta do IFAM - Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020